

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.127.226-9
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.384.962-8
E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.375.331-0

DATA: 10/06/2024
DATA: 06/05/2024
DATA: 28/06/2024
DATA: 27/06/2024

PARECER CEE/CEMEP N.º 245/2025

APROVADO EM: 07/04/2025

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADOS:

- COLÉGIO ESTADUAL ÂNGELO GUSSO - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE CURITIBA.
- COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR MÁXIMO ATÍLIO ASINELLI - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE CURITIBA.
- COLÉGIO ESTADUAL BANDEIRANTES - ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE DO SUL.
- COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL – MUNICÍPIO DE PORECATU.

ASSUNTO: Pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno.

RELATOR: JACIR JOSÉ VENTURI

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno. Os prazos dos reconhecimentos estão especificados no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinações e recomendações à mantenedora e às instituições de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial à manutenção dos Certificados de Conformidade e das Licenças Sanitárias, atualizados, aos docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3 E OUTROS

I - RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação (Seed), encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE), os expedientes protocolados nos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, de interesse das instituições de ensino citadas, pelos quais solicitam o reconhecimento do respectivo Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais no período diurno.

As instituições de ensino possuem o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

As Comissões de Verificação dos Núcleos Regionais de Educação do Paraná, regularmente constituídas por Atos Administrativos, após verificação *in loco*, emitiram os respectivos Relatórios Circunstanciados.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento - CEF/DNE/Seed analisaram os Relatórios Circunstanciados das Comissões de Verificação e emitiram os Pareceres Técnicos favoráveis ao reconhecimento do referido curso.

II - MÉRITO

Trata-se dos pedidos de reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino listadas neste Parecer.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

As Comissões de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisaram os documentos das instituições de ensino e efetuaram as verificações *in loco*, constataram a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas para o reconhecimento do referido curso, e emitiram Relatórios Circunstanciados.

Cabe destacar que os Planos de Curso foram adequados pelos Pareceres do Departamento de Educação Profissional - DEP/Deduc/Seed, alterando a carga horária do curso, De: 3.167 horas Para: 3.000 horas, bem como, o regime de funcionamento, modalidade de oferta e o Perfil Profissional de Conclusão de Curso.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3 E OUTROS

As Matrizes Curriculares atendem as normas deste Conselho, constam nos protocolados, identificadas e assinadas pelos respectivos diretores, conforme seguem:

- Colégio Estadual Ângelo Gusso - EFMP – Município de Curitiba.

NRE: 9 - CURITIBA				MUNICÍPIO: 690 - CURITIBA					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 2897 - ANGELO GUSSO, C E-EF M PROFIS									
ENDEREÇO: RUA JÚLIO PEDROSO DE MORAES, 10, BAIRRO BOA VISTA, CURITIBA – PR. CEP 82.540-330.									
TELEFONE: (41) 3354-9032									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Administração			Código: 1624		TURNO: MANHÃ		C. H. TOTAL: 3.000 horas		
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0			
			Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67			
			Química	66	67	0			
			Biologia	66	67	0			
		SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400		
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA - PFO	Projeto de Vida		67	33	33			
Educação Financeira		33	33	33					
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			100	66	66				
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA			900	666	466				
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	
		4191 Administração Financeira e Orçamentária			66		66		
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão					67		
		4017 Introdução à Economia	33						
		4768 Liderança e Gestão de Pessoas					133		
		4769 Introdução ao Marketing			67				
		4393 Negociação e Vendas			67		67		
		4024 Noções de Direito					67		
		1474 Teoria Geral da Administração	67						
		4770 Controladoria e Finanças			67		67		
		4450 Recursos Humanos			67		67		
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			100		334		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS=			30		30		30		
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.000		1.000		1.000		

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.
2 Serviço oferecido 05 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 10 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.
3 No turno da noite, serão ofertados 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 10 aulas, conforme prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pelo DIBUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Edilson de Medeiros
Edilson de Medeiros
Diretor Geral
Res.3384/21-DOE 12/08/21

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3 E OUTROS

- Colégio Estadual Professor Máximo Atílio Asinelli - EFMP – Município de Curitiba.

NRE: 07 - BOQUEIRAO				MUNICÍPIO: 0690-Curitiba			
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 2188 - MAXIMO ATILIO ASINELLI C E PROF - EF M P							
ENDEREÇO: Rua Julio Wischral,650 Bairro: Uberaba CEP:81.540-5990 Curitiba-PR							
TELEFONE: (41) 3369-1308							
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná							
CURSO: Técnico em Administração			Código: 1624	Turno: Matutino		C. H. TOTAL: 3.000 horas	
Dias Letivos Anuais: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo		
CÓDIGO:16	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	
			Arte	67	0	0	
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Educação Física	67	0	67	
			Língua Inglesa	67	67	0	
			Língua Portuguesa	10	100	133	
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0	
			Geografia	67	67	0	
			História	67	66	0	
			Sociologia	0	66	0	
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	10	100	133	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Física	66	0	67	
			Química	66	67	0	
	Biologia		66	67	0		
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			80	600	400	
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33		
Educação Financeira		33	33	33			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			10	66	66		
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA			90	666	466		
CÓDIGO:1624	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	
		4191 Administração Financeira e Orçamentária			66		66
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão					67
		4017 Introdução à Economia	33				
		4768 Liderança e Gestão de Pessoas				133	
		4769 Introdução ao Marketing			67		
		4393 Negociação e Vendas			67		67
		4024 Noções de Direito					67
		1474 Teoria Geral da Administração	67				
		4770 Controladoria e Finanças			67		67
		4450 Recursos Humanos			67		67
	TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		3		10		16
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATORIO		10		334		534
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS ^{1,2}			30		30		30
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL			1.000		1.000		1.000

¹Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

²Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 - CEE-PR.

3Ao turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme prevê

a Deliberação n. 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

Delírio Bonin

DELÍRIO BONIN
DIRETOR

RES 3364/21 - DOE 12/08/2021

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3 E OUTROS

- Colégio Estadual Bandeirantes - EFMP – Município de Campina Grande do Sul.

MRE: 02-Área Metropolitana Norte				MUNICÍPIO: 0400 Campina Grande do Sul					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 828-Colégio Estadual Bandeirantes									
ENDEREÇO: Rua Leonardo Franchielli, 3044, Jardim Paulista – Campina Grande do Sul, CEP 83.430.000									
TELEFONE: 41 3679-2088									
ENTIDADE MANTENEDORA: Governo do Estado do Paraná									
CURSO: Técnico em Administração		Código: 1624		TURNO: manhã		C. H. TOTAL: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200		ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo					
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA - FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	Arte	67	0	0			
			Educação Física	67	0	67			
			Língua Inglesa	67	67	0			
			Língua Portuguesa	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	Filosofia	67	0	0			
			Geografia	67	67	0			
			História	67	66	0			
			Sociologia	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	Matemática	100	100	133			
			Física	66	0	67			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	Química	66	67	0			
	Biologia		66	67	0				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA		800	600	400				
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA - PFO	Projeto de Vida	67	33	33				
		Educação Financeira	33	33	33				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		100	66	66				
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATORIA		900	666	466				
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	
		4191 Administração Financeira e Orçamentária			66		66		
		4767 Tecnologias e Ferramentas de Gestão						67	
		4037 Introdução à Economia	33						
		4768 Liderança e Gestão de Pessoas						133	
		4769 Introdução ao Marketing			67				
		4393 Negociação e Vendas			67		67		
		4034 Noções de Direito						67	
		1474 Teoria Geral da Administração	67						
		4770 Controladoria e Finanças			67		67		
		4450 Recursos Humanos			67		67		
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		3		33		16	
		TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL - ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO		100		334		534	
		TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS		30		36		30	
		TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL		1.000		1.000		1.000	

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

2 Sábados elevados 06 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 30 aulas semanais, como prevê a Deliberação nº 04/2021 – CEE-PR.

3 No turno da noite, serão ofertados 25 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 30 aulas, conforme previsto na Deliberação nº 06/2021 – CEE-PR, a serem orientadas pela DEDUC/SEED na forma de complementação de carga horária.

1 Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96.

2 Sérião ofertadas 04 aulas de 50 minutos por dia, 2ª a 6ª feira, totalizando 80 aulas semanais, como prevê o Decreto nº 04/2021 - CEE-PR.

3 No turno da noite, serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, sendo acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas de 50 minutos, totalizando 80 aulas, conforme prevê o Decreto nº 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pelo TETO/CTEFP na forma de complementação de carga horária.

Josiana Cristina da Silva Tereska
Res. 3769/21/DQE 10/09/2021
Diretora
24/06/2024

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3 E OUTROS

- Colégio Estadual Ricardo Lunardelli - EIEFMP – Município de Porecatu.

NRE: 18 - LONDRINA				MUNICÍPIO: 2020 - PORECATU					
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: 0231 - COLÉGIO ESTADUAL RICARDO LUNARDELLI - EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL									
ENDEREÇO: RUA HORÁCIO PAGANO, N.º 52 - CENTRO - PORECATU/PARANÁ									
TELEFONE: (43) 3623-1215									
ENTIDADE MANTENEDORA: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ									
CURSO: 16 – 1624 – TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO				TURNO: MANHÃ/TARDE		C.H. Total: 3.000 horas			
DIAS LETIVOS ANUAIS: 200			ANO DE IMPLANTAÇÃO: 2023		FORMA: Gradativo				
CÓDIGO	FORMAÇÃO GERAL BÁSICA – FGB	ÁREAS DO CONHECIMENTO	Componente Curricular	1ª SÉRIE	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE			
		LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	ARTE	67	0	0			
			EDUCAÇÃO FÍSICA	67	0	67			
			LÍNGUA INGLESA	67	67	0			
			LÍNGUA PORTUGUESA	100	100	133			
		CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	FILOSOFIA	67	0	0			
			GEOGRAFIA	67	67	0			
			HISTÓRIA	67	66	0			
			SOCIOLOGIA	0	66	0			
		MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	MATEMÁTICA	100	100	133			
		CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	FÍSICA	66	0	67			
			QUÍMICA	66	67	0			
	BIOLOGIA		66	67	0				
	SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA			800	600	400			
	PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA- PFO		PROJETO DE VIDA	67	33	33			
			EDUCAÇÃO FINANCEIRA	33	33	33			
SUBTOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				100	66	66			
TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – FORMAÇÃO GERAL BÁSICA E PARTE FLEXÍVEL OBRIGATÓRIA				900	666	466			
CÓDIGO	ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO - TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO	COMPONENTE CURRICULAR	T	P	T	P	T	P	
		4191 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA			66		66		
		4767 TECNOLOGIAS E FERRAMENTAS DE GESTÃO					67		
		4017 INTRODUÇÃO A ECONOMIA	33						
		4768 LIDERANÇA E GESTÃO DE PESSOAS					133		
		4769 INTRODUÇÃO AO MARKETING	67		67				
		4393 NEGOCIAÇÃO E VENDAS			67		67		
		4024 NOÇÕES DE DIREITO					67		
		1474 TEORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	02						
		4770 CONTROLADORIA E FINANÇAS			67		67		
		4450 RECURSOS HUMANOS			67		67		
		TOTAL DE HORAS-AULAS SEMANAIS – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			3		10		16
	TOTAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL – ITINERÁRIO FORMATIVO OBRIGATÓRIO			100		334		534	
TOTAL GERAL DE HORAS-AULA SEMANAIS				30		30		30	
TOTAL GERAL DE HORAS-RELÓGIO ANUAL				1.000		1.000		1.000	

¹ Matriz Curricular de acordo com a LDB 9394/96

² Serão ofertadas 06 aulas de 50 minutos por dia, totalizando 5 horas diárias.

³ No turno da noite serão ofertadas 05 aulas presenciais diárias de 50 minutos de 2ª a 6ª feira, acrescidas de atividades não presenciais equivalentes a 05 aulas semanais de 50 minutos, totalizando 30 aulas na semana, conforme prevê a Deliberação n. 04/2021 - CEE-PR, a serem orientadas pela SEDUC na forma de complementação de carga horária.

Porecatu, 10 de julho de 2024.


Renato Antonio Cipriano
Direção Geral
RG n.º 6.874.546-2/Pr

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3 E OUTROS

As coordenações do curso possuem graduação para as respectivas funções e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados, com exceção:

- do docente de Tecnologia e Ferramentas de Gestão, é Bacharel em Jornalismo, da docente de Teoria Geral da Administração, é Bacharel em Direito e do docente de Introdução ao Marketing, é Bacharel em Comunicação Social, do Colégio Estadual Ângelo Gusso - EFMP, município de Curitiba.

- do docente de Administração Financeira e Orçamentária, e Controladoria e Finanças, é Bacharel em Ciências Econômicas, do Colégio Estadual Professor Máximo Atílio Asinelli - EFMP, município de Curitiba.

- do docente de Controladoria e Finanças, Introdução a Economia e Noções de Direito, é Licenciado em Letras, do Colégio Estadual Bandeirantes - EFMP – município de Campina Grande do Sul.

As Chefias dos NREs, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificaram as informações contidas nos Relatórios Circunstanciados e registraram o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Os Certificados de Conformidade e as Licenças Sanitárias das instituições de ensino aqui referidas estão vigentes ou foram vencidas com os processos em trâmite e constam nos protocolados.

Em síntese, após análise dos protocolados, constatou-se que as instituições de ensino citadas apresentam as condições básicas para o reconhecimento do referido curso.

III - VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do Curso Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, integrado ao Ensino Médio, presencial, com até 20% de atividades escolares não presenciais para o período diurno, das instituições de ensino referidas, mantidas pelo Estado do Paraná, de acordo com o estabelecido na Deliberação CEE/PR n.º 03/2013 e conforme quadro abaixo:

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3 E OUTROS

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	MUNICÍPIO/ NRE	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE CREDENCIAMENTO/ RENOVAÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO SECRETARIAL DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO	PERÍODO DO RECONHECIMENTO DO CURSO
C. E. Ângelo Gusso - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 4793/2019 de 16/12/2019. De: 24/05/2019 a 23/05/2029.	N.º 6211/2021, de 16/12/2021, Prazo: 01/01/2022 a 31/12/2024.	Desde 01/01/2022 e por mais cinco anos, contados a partir de 01/01/2025 a 31/12/2029.
C. E. Prof. Máximo Atílio Asinelli - EFMP	Curitiba/ Curitiba	N.º 4779/2016 de 31/10/2016. De: 03/11/2016 a 03/11/2026.		
C. E. Bandeirantes - EFMP	Campina Grande do Sul/ Área Metropolitana Norte	N.º 1414/2021 de 31/03/2021. De: 01/01/2021 a 31/12/2030.		
C. E. Ricardo Lunardelli – EIEFMP	Porecatu/ Londrina	N.º 104/2018 de 08/01/2018. De: 16/01/2018 a 16/01/2028.		

A mantenedora e as instituições de ensino citadas deverão:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013, n.º 04/2021 e n.º 03/2022, em especial, à manutenção do Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária, atualizados;

b) garantir os espaços físicos em consonância com a Deliberação CEE/PR n.º 03/2013;

c) providenciar docentes habilitados para os componentes curriculares, conforme o descrito no Mérito deste Parecer;

d) adequar seus cursos às normas estabelecidas no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (CNCT), vigente;

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 22.292.536-3 E OUTROS

e) atualizar o Projeto Político Pedagógico institucional e a Proposta Pedagógica Curricular do Curso, atendendo a legislação específica e incorporá-los ao Regimento Escolar.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação, para a expedição dos atos de reconhecimento do referido curso.

É o Parecer.

Jacir José Venturi
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 07 de abril de 2025.

Oscar Alves
Presidente da CEMEP